



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n. °322/2020

Despacho: *Concordo  
Notifique-se em conformidade.  
14.10.20  
JLJ.*

**1. Entidade averiguada:**

Nome: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

RRAL:

Plataforma Utilizada: Aibnb

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva extraordinária: na sequência de reclamação por exercício da atividade de alojamento turístico sem licença, enviada a esta Inspeção, foi efetuada uma deslocação à morada do alojamento denunciado.

**3. Descrição:**

Na unidade vistoriada encontravam-se dois hóspedes cuja informação prestada permitiu identificar a publicidade constante no airbnb.

A proprietária foi notificada através de ofício.

Foi rececionado email com a informação que a publicidade se encontrava cancelada.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada já cancelou a publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2020/688.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Ponta Delgada, 28 de julho de 2020

A Inspetora: